



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



**PAUTA DE REUNIÃO 009/2024**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

Câmara de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná 10 de junho de 2024.

**O Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO convocação para reunião a realizar-se no dia 10 de junho de 2024 às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu para analisar e opinar sobre as seguintes matérias:**

- **Emenda nº 001/2024 Art. 1º** O Artigo 34 do Projeto de Lei nº 005/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 34 A Lei Orçamentária para o exercício de 2025 conterà autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.
- **Art. 2º** Fica acrescido ao Projeto de Lei 005/2024 o artigo 13 – A, com a seguinte redação: *13-A. Por ocasião da elaboração da proposta orçamentária anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025, o Executivo Municipal reservará 1.2% do valor da receita líquida do exercício anterior, para o cumprimento de eventuais emendas individuais, sendo que a metade deste percentual será destinada as ações e serviços públicos de saúde, e 1% do valor da receita líquida do exercício anterior, para o cumprimento de eventuais emendas de bancada.*

**PRESIDENTE:**

**Michel Giacomini**